



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 186, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 4 de novembro de 2015, a servidora SUSILEI MARTINS DE CAMARGO – RG. 40.537.612-1, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, nomeada através do Decreto n.º 028/2005.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 4 de novembro de 2015.

P.M. de Taquarituba, 5 de novembro de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - ex postal 33

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*
nº *1628* de *7* *11* *15*

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP *5* *1* *15*